

PORTARIA Nº 914, de 03 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 78, da Lei Municipal nº 072/1992, e Art. 96, da Lei Municipal nº 241/2009 ;

CONSIDERANDO o teor do oficio nº 161/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder 30 dias de férias remuneradas, contadas a partir das datas especificadas em anexo, durante o mês de Setembro do ano em curso, bem como, com acréscimo de um terço aos servidores relacionados no oficio acima mencionado, em anexo.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao período de férias de cada servidor incluso no ofício acima mencionado.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.

PUBLICADO EM

03 / 12 / 2018